

PORTARIA Nº 056/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.
CNPJ: 86.781.069/0001-15

PROCESSO Contrato nº 003/2024/MTI
MTI-PRO-2024/00368

OBJETO Contratação de empresa especializada no fornecimento de soluções tecnológicas de consultoria jurídica, denominadas "Zênite Fácil ESTATAIS" e "Orientação por Escrito Zênite em Licitações e Contratos", por meio de compra direta, por inviabilidade de licitação, conforme condições deste contrato, do Termo de Referência e da proposta comercial da CONTRATADA.

GESTOR Fabiola Colino Bispo Santos
Matrícula: 8759235

FISCAL Marines Marques Mendonça
Matrícula: 8759260

FISCAL SUPLENTE Ana Paula Fisher Cavalcante Matos
Matrícula: 8759243

Parágrafo único - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art.1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir do dia 04 de abril de 2024, data da assinatura do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de abril de 2024.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor Presidente da MTI

